



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANALTO-PR

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone e Fax: (046) 3555-1589

85.750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº.20 de 24 de setembro de 2026 do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Planalto - PR

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de PLANALTO, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº1511, de 25 de maio de 2010, resolve aprovar o Plano de Trabalho do convênio a ser celebrada entre o município de Planalto e o **Instituto de Saúde Nossa Senhora De Lourdes**, CNPJ 75.981.290/00001-09, Associação Sem Fins Lucrativos, cujo objeto do Plano de Trabalho foi apresentado nesta reunião, e o repasse será para **custeio e manutenção dos serviços médicos hospitalares prestados pelo ISNSL**, de caráter complementar referente a atenção às urgências e emergências 24h, em Pronto Atendimento, a serem prestados aos munícipes, previstas no **Plano de Trabalho** apresentado, sendo que o mesmo passara por análise jurídica e posterior envio a Câmara Municipal de Vereadores, cujo valor global anual proposto será de R\$ 4.282.774,90 (quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), sendo R\$ 4.068.636,15 (Quatro milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos) de repasse do município, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 339.053,01 (Trezentos e trinta e nove mil, cinquenta e três reais e um centavo), somados a R\$ 214.138,75 (Duzentos e quatorze mil, cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme documento apresentado na reunião.

Planalto, 24 de setembro de 2026

PEDRO MOMBACH

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANALTO-PR

ANGELA REGINA GARCIA CANEPPA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE